

- a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024 - Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024 - DOU - Imprensa Nacional (in.gov.br) Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria SAES/MS nº 1.821/2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas a Tabela SIGTAP no âmbito do PMAE;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027750/2024;

- a 1ª Reunião Ordinária realizada em 20/02/2025.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o Grupo Condutor do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.

**Art. 2º** - O objetivo desse Grupo Condutor é de orientar a organização das ações referentes à implantação e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.

I - definição do processo de formulação, pactuação, monitoramento e avaliação da implantação e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE no âmbito estadual;

II - definição de diretrizes para apoiar as ações dos Grupos Condutores Regionais da PMAE quanto à estruturação dos Planos de Ação, execução e alterações, bem como do monitoramento e avaliação do programa;

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será composto por representantes da SES/RJ, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e do Ministério da Saúde.

§ 1º - A coordenação do processo se dará pela SES/RJ, através da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação.

§ 2º - O grupo de trabalho será composto por:

02 Representantes da Superintendência de Regulação - SUPREG/SES-RJ:

Kitty Crawford - Superintendente de Regulação Estadual - ID: 5083312-0.

Claudia Lage Pessoa - Coordenadora Geral das Centrais de Regulação Regionais - ID: 4250365-5.

02 Representantes da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - SAECA/SES-RJ:

Marcelo Rodrigues de Castro - Superintendente de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - ID: 3152555-5.

Jefferson Guimarães Fernandes - Coordenador de Programação em Saúde - ID: 4339996-7.

03 Representantes da Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUBAS/SES-RJ:

Leonardo Magalhães Teixeira - Assessor Técnico - ID: 5118076-6.

Thais Braga Martins - Ajudante-I - ID 5028895-4.

Soraia de Abreu Colucci - ID 5008816-5.

02 Representantes da Assessoria de Regionalização - ASSREG/SES-RJ:

Izabela Matos Ribeiro - Assessor Técnico - ID: 5013242-3.

Elisabet Pauer - Assessor Técnico - ID: 5008827-0.

07 Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-RJ:

Adriana Moutinho Amorim - Apoiadora Região Baixada Litorânea.

Alice Medeiros Lima - Apoiadora Região Baía da Ilha Grande e Centro Sul.

D'Stefano Marcondes de Lima e Silva - Apoiador Região Norte e Noroeste.

Fernanda Laxe Marcondes - Apoiadora Região Metropolitana II.

Maria de Fátima Brito de Resende - Apoiadora Região Médio Paraíba.

Solange Isabel das Graças Cirico Costa - Apoiadora Região Serrana.

Taciane Pereira Maia - Apoiadora Região Metropolitana I.

02 Representantes da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro:

Patrícia Martins Sant'Anna de Faria.

Pedro de Jesus Silva.

01 Apoiador do Ministério da Saúde para o Estado do Rio de Janeiro:

Rodrigo Lages Dias.

03 Representantes da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária em Saúde - SUBVAPS/SES-RJ:

Natane Cristina dos Santos Vieira - Matrícula: 061017 - Área Técnica de Saúde das Mulheres.

Suzi da Silva Faria - ID: 39696537 - Área Técnica de DANT.

Francisca Regiene de Souza de Deus - ID: 51386780 - Apoio Regional.

02 Representantes do Município do Rio de Janeiro:

Cristiany da Silva Ávila.

André Luis Paes Ramos

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Deliberação CIB-RJ nº 9.091 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Presidente

Id: 2632642

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS Nº 2058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-E-08/007/2205/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa o servidor Elvecio Vital da Silva - ID 3214933-6, como encarregado do feito.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

**CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO**  
Diretor Executivo

Id: 2632371

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 11.03.2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/005654/2025** - Após análise e esclarecimentos da Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 2.551.211,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos) em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2632559

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 10/03/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/015782/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 164/2024, junto ao Portal Ele-

trônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamento, em favor das empresas: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98), vencedora do item 01, no valor total de R\$ 388.165,25 (trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 94608801).

**PROCESSO Nº SEI-080002/002114/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário Hospitalar, em favor das empresas: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME (02.563.570/0001-15), vencedora do item 1 no valor total de R\$ 16.522.732,56 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (04.910.323/0001-73), vencedora do item 2 no valor total de R\$ 1.161.000,00 (um milhão cento e sessenta e um mil reais). Valor adjudicado R\$ 17.683.732,56. Despacho da Homologação (doc. SEI 94722965).

**PROCESSO Nº SEI-080002/006649/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 091/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Reagentes Laboratoriais - IMUNOFENOTIPAGEM-PE, em favor das empresas: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (63.067.904/0005-88), vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22 e 24, no valor total de R\$ 55.840,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); e DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (08.396.572/0001-43), vencedora dos itens 5, 10, 12, 13, 16, 19 e 23, no valor total de R\$ 24.957,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O item 21 restou deserto. Valor adjudicado R\$ 80.798,00. Despacho da Homologação (doc. SEI 94607764).

**PROCESSO Nº SEI-080002/012729/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 131/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Cateter Balão, em favor das empresas: TOPNEW COMERCIAL LTDA. (02.701.627/0001-03), vencedora do item 01, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 94725473).

**PROCESSO Nº SEI-080002/018576/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 207/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Membrana Filtrante, em favor das empresas: MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (07.137.575/0001-08), vencedora do item 01, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 94728493).

**PROCESSO Nº SEI-080002/004684/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, em favor das empresas: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), vencedora do item 1, no valor de R\$ 64.262,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 2 e 8, no valor de R\$ 1.619.118,25 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cento e dez e sete reais e cinco centavos); DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.216.957/0001-20), vencedora do item 4, no valor de R\$ 11.656,50 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (21.681.325/0001-57), vencedora do item 5, no valor de R\$ 77.553,84 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), vencedora do item 6, no valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), vencedora do item 7, no valor de R\$ 340.849,30 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), vencedora do item 9, no valor de R\$ 209.968,43 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Valor adjudicado R\$ 2.377.308,82. Despacho da Homologação (doc. SEI 94734344).

**PROCESSO Nº SEI-080002/004347/2024** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Servidores de Rede, em favor da empresa LTA-RH INFORMATICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 94.316.916/0007-94), vencedora do item 01 no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 94612692).

Id: 2632347

programa  
**mais  
leitura**  
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.



Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias,  
**encontra cidadania.**

 [programamaisleitura](https://www.instagram.com/programamaisleitura)

 [maisleitura@ioerj.rj.gov.br](mailto:maisleitura@ioerj.rj.gov.br)



**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO